



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Comissão Justiça e Redação

PAUTA DA 43ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025

1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2025

LEGISLATURA 2025/2028

O Presidente da Comissão acima em referência, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como a população, que constará da reunião da supracitada Comissão, a seguinte matéria para deliberação:

1. PROPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO – RITO ORDINÁRIO (ART. 140 E SS DO R.I):

1.1. Projeto de Lei Ordinária nº 149/2025, de autoria do prefeito Wanderson Bueno, que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no Exercício de 2025, altera o caput do art. 41 da Lei Municipal nº 3.413/2024 e art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.427/2024.

Viana, 10 de dezembro de 2025.

Wantuil Schultz

Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em **12/12/2025 09:17**

Checksum: **8B285F9893F3105979EF96B28DABA0166EB2C6F2760D0030D93CFA9E9BB203D8**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.